

DIRECÇÃO E REDACÇÃO

Manuel Isidro Alves, director
Henrique de Noronha Galvão, subdirector
José E. Borges de Pinho, secretário da Red.
Joaquim de Oliveira Bragança
Arnaldo Pinto Cardoso

António de Bivar Weinholtz
Faustino Caldas Ferreira
Luís Filipe Thomaz
Maria A. C. Branco
Peter Stilwell
Teresa Martinho

CONSELHO DE REDACÇÃO

António José de Matos, António dos Santos Marto, Arnaldo Cardoso de Pinho, Eduardo Pereira da Silva, João Resina Rodrigues, Joaquim Cardozo Duarte, Manuel José do Carmo Ferreira, Manuel Madureira Dias, Manuel da Costa Santos, Manuel da Rocha Felício, Maria Luisa de Noronha Galvão e Maria de Lurdes Belchior.

Condições de Assinatura

Enviar nome (em maiúsculas) e morada completa, juntamente com o pagamento da assinatura em dinheiro, cheque ou vale postal.

Assinatura anual (6 números) ... 1 500\$00
Assinatura de apoio 2 000\$00
Assinatura para Macau 2 200\$00

Os pedidos de assinatura podem ser feitos por escrito, por telefone ou pessoalmente junto dos Serviços de Secretariado da Revista, ao cuidado de M. Rosa Borges de Pinho

COMMUNIO — *Redacção e Administração*
Biblioteca e Centro Universitário
João Paulo II, 3.º Piso
Palma de Cima
1600 LISBOA - Tel. 726 81 87

EDIÇÕES DE COMMUNIO NOUTROS PAÍSES

ALEMANHA Internationale katholische Zeitschrift *Communio*
Ehrenfeldgürtel 164, D-5000 Köln 30

AMÉRICA DO NORTE International Catholic Review *Communio*
University of Notre Dame, P. O. Box 1046, Notre Dame, Indiana 46556

BÉLGICA Internationaal katholiek Tijdschrift *Communio*
Hoogstraat 41, B-9000 Gent

BRASIL *Communio* — Revista Internacional Católica de Cultura
Rua Benjamin Constant, 23 — 5.º andar, C. P. 1362, 20001 Rio de Janeiro

CHILE Revista Católica Internacional — *Communio*
Merced 88, Casilla 13786, Santiago

ESPAÑA Revista Católica Internacional *Communio*
Ediciones Encuentro, c/ Ceduceros 3-2.º, E-28014 Madrid

FRANÇA Revue catholique internationale *Communio*
28, rue d'Auteuil, F-75016 Paris

ITALIA Strumento Internazionale per un lavoro teologico — *Communio*
Via Castelo, 10
I-25100 Brescia

JUGOSLÁVIA Svesci *Communio*
Krcanska Sadasnjost,
Marulicev trg 14, YU-41000 Zagreb

LÍBANO Al-Liqâ: *Communio*, Revue Chrétienne Internationale
Rue Mgr Mobarak, Achrafieh, Beyrouth
em FRANÇA: 7, Rue Coëtlogon
F-75006 Paris

POLÓNIA Miedzynarodwy przegląd teologiczny *Communio*
Pallottinum, al. Przybyszewskiego 30
PL 60-659 Poznan

COMMUNIC

Revista Internacional Católica

Ano 7 — 1988

N. 1 — 15 de Janeiro

Hervé Carrier — A modernidade como cultura a evangelizar	5
L. José Policarpo — Consequências pastorais de uma eclesiologia de comunhão no Sínodo dos Bispos de 1987	15
M. Isidro Alves — Vida nova em comunhão	31
A. Pinto Cardoso — A Misericórdia de Deus como raiz da comunhão e da esperança	45
Agostinho Leal — Voltar aos mestres espirituais	61
Walter Kasper — Solidariedade como marca característica da vida cristã dos nossos dias	71
José M. Pureza — A Igreja como grupo de pressão numa sociedade democrática e pluralista	81
Irmãs Beneditinas — Solidariedade com o mundo	89
Estatutos da <i>Associação de Teologia e Cultura Cristã</i>	93

A COMUNIDADE CRISTÃ NO MUNDO

A IGREJA COMO GRUPO DE PRESSÃO NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E PLURALISTA

A acção da Igreja no mundo pode ser perspectivada a partir de diversos prismas de análise teórica. É, de facto, uma questão assaz complexa pelo que a redução do seu estudo a apenas um desses enquadramentos teóricos possíveis é sempre empobrecedora para a compreensão cabal do problema.

O politólogo não hesita em qualificar muitas atitudes da Igreja como típicas de um grupo de pressão. Mas a inserção numa categoria de contornos vagos e imprecisos como é a de *grupo de pressão* dilui sempre a importante especificidade da natureza e alcance dos propósitos que animam a Igreja nessa intervenção.

Por sua vez, o crente, discípulo de Jesus e membro activo da sua Igreja, esse sentir-se-á chocado com uma tão linear qualificação. Comprometido, como evangelizador, na acção da Igreja e privilegiando, portanto, uma visão filial a uma compreensão exterior e descomprometida, deixa tendencialmente na penumbra o significado puramente político e sociológico dessa presença interventora como grupo, no que uma tal presença necessariamente comporta de relacionamento-conflito com os poderes estabelecidos e as respectivas regras.

É no contexto deste dilema que há-de situar-se a abordagem da natureza da intervenção da Igreja nas sociedades do nosso tempo. Porque o problema não se cinge, ao invés do que defende um entendimento tradicionalista e ainda não ultrapassado, ao âmbito formal das relações Igreja-Estado (quer na vertente da «defesa intransigente da absoluta separação entre Estado e Igrejas» quer na de «reconquista eclesial dos espaços tragados pelo Leviatã»). Hoje, e nomeadamente nas sociedades democráticas e pluralistas, é algo de bem mais vasto e profundo que está em jogo. Por um lado, num tempo em que o mito do «interesse geral» se esvaiu, em que temos apenas «particularidades em

conflito»¹, trata-se de saber qual a fronteira de legitimidade da intervenção dos corpos intermédios, designadamente no processo de decisão política. Por outro, e no caso específico da Igreja católica, joga-se aqui uma exigível — e exigida, por crentes como por não-crentes — coerência com opções solenemente proclamadas: a pobreza, a solidariedade concreta com os desfavorecidos, o despojamento, o distanciamento face aos instrumentos do poder, o serviço.

As pequenas notas que se seguem devem ser entendidas como um contributo pessoal para a abordagem desta questão, um texto aberto e inconclusivo que se limita a enunciar algumas das múltiplas questões que têm aqui, a nosso ver, cabimento.

I. OS INTERESSES, OS GRUPOS, AS PRESSÕES

É conhecido o quadro conceptual em que nos queremos situar.

As transformações sociais, políticas e económicas do início do nosso século romperam definitivamente com os esquemas de interpretação liberais, essencialmente em dois planos.

Por um lado, o nascimento da «sociedade técnica de massas» traduz-se num corte com a aparente homogeneidade da sociedade oitocentista (apenas beliscada pelas limitadas nuances entre diferentes fracções da mesma elite social). É a definitiva postergação do «interesse geral», do «bem comum» como padrão único da decisão política, é a visível «impregnação da vida pública pelos interesses.»²

Por outro lado, a conseqüente multiplicação das exigências sociais ao sistema político vem a tornar absolutamente inadequada a clássica resposta liberal estruturada em termos de um simples *laissez-faire*. O Estado intervencionista, ultrapassada a «tirania do interesse geral», assume-se como quadro conflitual e, mais, como portador de orientações determinadas para os reconhecidos conflitos de interesses. O que significa, acima de tudo, que a decisão política, no moderno Estado novecentista, afasta-se cada vez mais da generalização e abstracção para se voltar para uma sociedade concreta, de homens concretos, envolvidos em conflitos concretos. Como afirma Vieira de Andrade,

¹ Retomando a expressão de EWALD em *L'État Providence*, Paris 1986.

² VIEIRA DE ANDRADE, *Grupos de interesse, pluralismo e unidade política*, in: Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Suplemento XX, 1973.

«todo o prestígio do racional — não só razoável mas também verdadeiro —, que aureolava as deliberações das assembleias de representantes, desaparece quando começa a compreender-se que, enredado na teia de uma sociedade heterogênea, o político, se não quer ser opressão, torna-se fundamentalmente em composição de conflitos de interesses, em equilíbrio das concepções e dos poderes numa balança de realismo possível.»³

A diversificação dos interesses socialmente relevantes não é, todavia, por si só nota distintiva da sociedade técnica de massas. Pluralismo de interesses sempre terá havido, pese a sua menor visibilidade em determinadas épocas históricas e designadamente na que alguns chamam «parêntesis liberal»⁴.

O que é diferente e característico da nova heterogeneidade é a sua expressão através de grupos organizados, entidades intermédias entre o indivíduo e o Estado. Isto é, a importância real dos diversos interesses passa a aferir-se pela sua capacidade de influenciarem a orientação da decisão política e, para tal, torna-se insubstituível a sua manifestação através de grupos organizados.

Eis-nos, pois, em face de um mesmo fenómeno com uma dupla dinâmica: se, de um lado, os interesses parcelares se revoltam contra a hegemonia do arcaico interesse geral abstracta e anonimamente formulado, de outro são os grupos que se autonomizam do Estado combatendo o seu exclusivismo na formulação da decisão política.

Que autonomia, porém?

Com o nosso século, a omnipresença (e omnipotência?) do Estado tornou-se um facto indesmentível. Qualquer que venha a ser o sucesso das teses neo-liberais, a referência ao Estado tornou-se uma constante da dinâmica política moderna. A transferência de domínios de soberania para outras entidades — sejam estas *infra* ou *supra* estaduais — está fora de causa. E a eliminação pura e simples do Estado muito mais. Simultaneamente, a diversidade dos interesses é complementada por uma crescente interdependência social. Não há, na sociedade moderna de hoje, decisões de efeitos limitados exclusivamente ao grupo a que se destinam em primeira linha: a sua incidência nos demais grupos é praticamente automática.

O espaço de participação dos grupos de interesses, nas sociedades democráticas do nosso tempo, não se concebe, por isso, em termos de uma completa

³ *Idem*, 13-14.

⁴ PIZZORNO, *Interests and parties in pluralism*, in: S. BERGER (ed.), *Organizing interests in Western Europe*, 1981, 247ss.

autonomia face ao Estado, de uma auto-regulação. O que não impõe que a sua presença seja colocada absolutamente na margem dos sistemas democráticos modernos. De facto, se não há já lugar para a reivindicação de uma autonomia absoluta, há-o para a pressão sobre os poderes de decisão.

Aos corpos intermédios, na sociedade democrática contemporânea, não está, portanto, reservado nem o papel de instância única de autoridade relativamente aos seus membros (na senda das corporações medievais) nem o afastamento puro e simples das esferas de decisão política. Antes lhes cabe actuar sobre essas mesmas esferas, em ordem a uma co-determinação das decisões que digam respeito aos seus próprios interesses ou às condições necessárias ao desempenho das suas funções.

Em síntese: o reconhecimento da diversidade dos interesses socialmente relevantes e a expressão dessa heterogeneidade conflituante em termos de grupos são dados adquiridos das sociedades democráticas e pluralistas do nosso século. Se é verdade que o riquíssimo legado liberal do primado do indivíduo e dos seus inalienáveis direitos foi assimilado no património constitucional das democracias modernas, é também óbvio que não vivemos mais numa sociedade de indivíduos, ou melhor, numa sociedade feita unicamente à medida do indivíduo. As regras do jogo democrático na sociedade industrial e pós-industrial são outras e apontam para a inevitabilidade da participação colectiva como única forma eficaz de condicionar a definição do interesse público.

II. A IGREJA É UM GRUPO DE PRESSÃO

«A Igreja, simultaneamente assembleia visível e comunidade espiritual, caminha juntamente com toda a humanidade, participa da mesma sorte terrena do mundo e, contudo, é como que o fermento e a alma da sociedade humana, a qual deve ser renovada em Cristo e transformada em família de Deus.» (GS 40)

Em face desta posição complexa da Igreja perante as dinâmicas terrenas, até que ponto é legítimo limitar a sua acção à inevitabilidade agora assinalada? E se há que chegar a uma tal conclusão, que parâmetros balizam a acção da Igreja enquanto grupo de pressão?

Interrogarmo-nos acerca da qualificação da Igreja como grupo de pressão é, desde logo, pelo que ficou sumariamente dito, questionarmos o relacionamento da mesma Igreja com os processos de definição do interesse público, com as tomadas de decisão política.

E é óbvio que a Igreja pela sua própria vocação e natureza não só não é como *não pode ser-lhes alheia*. Na verdade, se «as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo» (GS 1), se «a Igreja está mergulhada na humanidade (...), dela sofre as vicissitudes históricas e pelo bem dela trabalha» (ES 26), então há-de necessariamente caber a cada discípulo, por um lado, e à própria Igreja como comunidade, por outro, comprometerem-se em todos os processos em que esteja em causa a dignidade do homem.

Claro que a missão própria da Igreja transcende esta participação, pois que se pauta por uma «finalidade salvífica e escatológica, a qual só poderá atingir plenamente no mundo futuro» (GS 40). Todavia, é nesta mesma finalidade que radica o desafio à constante preocupação e acção sobre as condições da vida quotidiana dos homens: «A Igreja recebeu de Cristo a missão de pregar a mensagem evangélica, que comporta a vocação do homem para se converter do pecado para o amor do Pai e a fraternidade universal e, por consequência, a exigência da justiça no mundo. Esta é a razão por que a Igreja tem o direito e mesmo o dever de proclamar a justiça no campo social, nacional e internacional, bem como de denunciar as situações de injustiça, sempre que os direitos fundamentais dos homens e a sua própria salvação o exijam. A Igreja não é a única responsável pela justiça no mundo; cabe-lhe, no entanto, uma responsabilidade própria e específica que se identifica com a sua missão de testemunhar diante do mundo a exigência de amor e de justiça contida na mensagem evangélica. (...) A Igreja, enquanto comunidade religiosa e hierárquica, de per si não compete oferecer as soluções concretas no campo social, económico e político para a justiça no mundo. A sua missão, porém, implica a defesa e a promoção da dignidade e dos direitos fundamentais da pessoa humana.» (JM 37-38; cf. MM 3)

Neste compromisso fundamental pelo homem e pela sua dignidade cabe naturalmente, uma participação empenhada na ordenação da cidade, na definição política das soluções para os problemas que afligem a humanidade. «A política, escreveu o Papa Paulo VI, é uma maneira exigente — se bem que não seja a única — de viver o compromisso cristão ao serviço dos outros.» (OA 46)

Desejamos, porém, reforçar que não vai esta participação empenhada aqui entendida apenas na sua dimensão individual, enquanto atitude de cada cristão. Pois que, embora seja primordialmente no testemunho individual que a Igreja encontra a expressão desse seu compromisso para com o homem,

não fica, por isso, a comunidade dos crentes enquanto tal, impedida (e muito menos dispensada) de fazer sentir a sua voz onde quer que esteja em causa a dignidade da pessoa humana. Essa é a única atitude coerente com o entendimento da Igreja como povo em marcha e não como simples somatório de indivíduos atomizados. Essa é a atitude exigida por uma fé que se concebe não como um dado intimista e reservado, «do foro íntimo e inviolável de cada um» como é costume afirmar-se (a candeia debaixo do alqueire, de que falam os Evangelhos), mas sim como fundamento, exigência e critério de acção no mundo.

Nesse sentido, e somente nesse sentido, diríamos que *ser grupo de pressão faz parte da missão da Igreja* no mundo democrático e pluralista dos nossos dias. E, desde logo, pressão pela democracia e pelo pluralismo plenos, como condições imprescindíveis para que cada homem seja encarado como «protagonista da vida»⁵.

Respeitando integralmente a autonomia das realidades temporais, não pode a Igreja ter por horizonte o exercício, directo ou indirecto, do poder político. Assumindo-se como evangelizadora, não lhe cabe apenas uma acção moral, no plano da determinação dos valores, mas antes uma quotidiana responsabilização, a todos os níveis (incluindo a legítima pressão sobre os poderes públicos) pela promoção e respeito absoluto da dignidade de todos os homens.

Ser, afinal, consciência inquieta e, por isso, actuante.

III. QUE GRUPO DE PRESSÃO?

Subsiste, todavia, uma interrogação: que grupo de pressão deve a Igreja ser?

Ao afirmarmos a inevitabilidade dessa condição, quer pela natureza da sociedade pluralista moderna quer pela missão da Igreja, tal não significa uma qualquer assimilação da Igreja ao comum dos grupos de pressão.

Em primeiro lugar, a especificidade da Igreja revela-se na forma como deve ser encarado o exercício da pressão sobre os poderes instituídos. Diz a literatura que o grupo de pressão é um «apuramento» de uma categoria sócio-política mais vasta: *os grupos de interesse*. «A categoria 'grupos de pressão'

⁵ Guilherme d'OLIVEIRA MARTINS, *Porque há um sentido...*, in: Revista do Centro de Reflexão Cristã 51/52 (Outubro/Janeiro 1987) 43.

engloba um sector de actividade dos grupos de interesse: mais exactamente, consiste em analisar estes sob um aspecto determinado.»⁶

Por outras palavras, a actuação do comum dos grupos de pressão visa genericamente defender interesses «internos», de índole corporativa ou clubística. O grupo de pressão encontra aí a sua vocação principal.

Ora, de acordo com o entendimento que atrás exprimimos, os interesses justificadores de uma atitude de pressão da Igreja sobre o poder político ser-lhe-ão tendencialmente exteriores. Ou seja, é primordialmente o serviço do homem e da sua plena realização que motiva a intervenção pública da Igreja, não os interesses fechados de uma instituição ou de um grupo, quaisquer que sejam. Nem outro poderia, aliás, ser o seu objectivo. Sendo «Mãe e mestra de *todos os povos*, a Igreja universal foi fundada por Jesus Cristo a fim de que, no seu seio e no seu amor, *todos os homens*, através dos séculos encontrem plenitude (...)» (MM 1)

As fronteiras do «território a defender» pela Igreja não têm, portanto, paralelo com as dos grupos de interesses comuns. Nestes, a razão de ser é a salvaguarda do *status* reservado aos seus membros ou à instituição e apenas a eles. Naquela, é a pessoa humana e não este ou aquele estrato determinado que motiva a denúncia, o aplauso, a acusação ou a pressão directa. Logo, a Igreja, ao invés dos grupos de pressão típicos, *não existe para pressionar*; não pode, porém, sob pena de desvirtuar a sua missão, inibir-se do exercício dessa via perante o poder político democrático.

Consequentemente, a Igreja autonomiza-se dos demais grupos de pressão também pelo modo-de-ser específico enquanto corpo influente nas tomadas de decisão política. O código de valores que baliza as suas posições públicas determina essa posição *sui generis*.

Assim, ao unanimismo dos grupos de pressão de alcance restrito, opõe-se o indesmentível pluralismo de opções e prioridades no seio da Igreja. Na verdade, se o objectivo final é comum, são diversos os caminhos e as mediações, operando a escolha em função da sensibilidade própria de cada cristão. Um pluralismo de empenhamentos e de atitudes tanto mais rico quanto mais a Igreja for capaz de as receber no seu seio e de se tornar, nesse âmbito, fonte de relativização de todos os confrontos. «É que todos os homens, para lá das suas diferenças e dos seus diferendos, são homens: formados do mesmo barro, filhos do mesmo Pai, chamados a ser um em Jesus Cristo. O pluralismo constrói-se sobre este dado originário. Requer que ninguém seja excluído

⁶ MEYNAUD, *Les groupes de pression*, Paris 1960, 11.

da luta pelo homem e que se dê, no projecto para uma sociedade melhor, uma parte aos opositores. Um discípulo de Cristo, ideologicamente situado e marcado politicamente não pode ignorar as revelações de que é portador aquele que é diferente, mesmo que seja inimigo.»⁷

Enfim, pressionar o poder político não pode ser, para a Igreja, ocasião para adquirir para si mesma quaisquer vantagens. Precisamente porque é outra a finalidade dessa pressão. Não se concebe o exercício da influência como procura de poder para a Igreja, mas como um serviço da pessoa humana, da justiça, da fraternidade, da paz. «O mundo reclama e espera de nós simplicidade de vida, espírito de oração, caridade para com todos, especialmente para com as crianças e os pobres, obediência e humildade, desapego de nós mesmos e renúncia. Sem esta marca de santidade, dificilmente a nossa palavra atingirá o coração do homem dos nossos tempos; antes corre o risco de permanecer vã e infecunda.» (EN 76)

José Manuel Pureza

⁷ *Para uma prática cristã da política*, documentos da Assembleia plenária dos bispos franceses, 1972.

José Manuel Pureza. Nasceu em 1958. Licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Coimbra. Actualmente é assistente de Ciência Política na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. É membro-fundador do Metanoia—Movimento católico de profissionais.